



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Autor(a): Vereadora Seandra Cordeiro

Assunto: Sugere ao Poder Executivo que entre em contato com as plataformas de navegação por GPS para informar sobre a interdição de ponte e orientar a população sobre rotas alternativas.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Piên,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

Que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil ou outro setor competente, para que:

1. Verifique junto aos órgãos responsáveis pela estrada e ponte interditada (sejam eles municipais, estaduais ou federais) a situação da obra e a previsão de liberação da via;
2. Solicite oficialmente às plataformas de navegação Google Maps e Waze a atualização das rotas de GPS, informando sobre a interdição da ponte situada na estrada que liga Piên a São Bento do Sul e Campo Alegre, evitando que motoristas e moradores sejam direcionados incorretamente pela via bloqueada;
3. Realize ampla divulgação à população, por meio de redes sociais e veículos oficiais da Prefeitura, alertando sobre a interdição e sugerindo rotas alternativas seguras.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, atualmente, os aplicativos de GPS continuam direcionando condutores que se deslocam entre Piên (PR) e São Bento do Sul/Campo Alegre (SC) para uma estrada de chão que leva até uma ponte interditada, gerando transtornos e colocando em risco a segurança dos usuários da via.

Além da sinalização física, é fundamental que as plataformas digitais sejam notificadas para corrigir as rotas, já que muitos motoristas dependem exclusivamente desses aplicativos para se locomover.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas que pode trazer grandes benefícios à mobilidade urbana e à segurança da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Seandra Cordeiro
Vereadora